



Editais nº 404504  
Disponibilização: 02/06/2023  
Publicação: 02/06/2023

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

#### **Gabinete do Diretor Regional**

Avenida Nordestina, 747, - Bairro Vila Americana ? São Miguel Paulista - São Paulo/SP - CEP 08021-000

Telefone:

**PROCESSO 6016.2023/0067011-0**

**Movimentação de Pessoal SME/DRE-MP/GABINETE Nº 084219770**

### **DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SÃO MIGUEL**

**6016.2023/0067011-0**

#### **CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR**

#### **COMUNICADO Nº 88, DE 01 DE JUNHO DE 2023**

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecidos à ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 501 de 17/04/2023, publicado no DOC de 18/04/2023, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio para atuar nas Escolas Municipais de Educação Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs e Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMs da Rede Municipal de Educação.

#### **MATEMÁTICA**

Classif. Nome

- 01 ORLANDO MARTINS DOS SANTOS
- 02 SILVIO ANTONIO CAVALCANTE
- 03 VANDA BARBOSA DA CONCEICAO SENA
- 04 ARNALDO MARTINS DA SILVA
- 05 GERSON BRUNELLI
- 06 IVONE ROSA SILVA SOUZA
- 07 MARIA DE LOURDES COSTA LINS
- 08 ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
- 09 PEDRO DANTAS DE MACEDO FILHO IMPEDIDO
- 10 MARCOS PAULO MARTINS FERREIRA
- 11 PRISCILA BARBOSA RODRIGUES IMPEDIDA
- 12 MARIA APARECIDA DE FREITAS RAMOS DE JESUS
- 13 ARISTEU CUSTODIO BARBOSA JUNIOR
- 14 KATIA MARIA MENDONCA DA SILVA
- 15 FABIO GOMES DA SILVA
- 16 ANA CAROLINA FERREIRA DE SOUZA
- 17 GIZIELA SOARES SANTOS
- 18 VANDERLEIA DE FREITAS VIANA LISBOA
- 19 VALERIA DOS SANTOS
- 20 JULIANA DE OLIVEIRA
- 21 SIMONE MONTEIRO DE LIMA SILVA
- 22 TAFNE DE CAMARGO BOTELHO
- 23 ROBSON FERNANDO DOS SANTOS IMPEDIDO
- 24 FELIPPE RODRIGUES AMORIM

25 STEFANI DA SILVA SOUSA  
26 ROGERIO RIBEIRO  
27 ANDREZA DE MOURA  
28 ADBI SABRINA MARTINS DE ANDRADE  
29 ROBSON ALVES PASSOS  
30 EVERALDO FRANCISCO RIBEIRO  
31 FERNANDO DE OLIVEIRA DEMETINO IMPEDIDO  
32 JOSE ROBERTO PIRES  
33 MARCIO DA SILVA VIEIRA  
34 ED CARLOS MARIZ DO NASCIMENTO  
35 EDER DA SILVA RIBEIRO  
36 HIGOR TUBARDIN DE MIRANDA  
37 ANA CAROLINA SANTOS DE ALMEIDA  
38 SADIO PEREIRA NERES  
39 ANTONIO MARTINS BRASILEIRO  
40 CATIA SILENE DA COSTA

## PORTUGUÊS

Classif. Nome

01 SUZANA AMERICO NOLASCO  
02 ALZIRA CELESTE ZOVICO RODRIGUES DOS SANTOS  
03 JUDITE BATISTA DA SILVA  
04 MARCIA MARIA DA SILVA  
05 FRANCISCA BIDO BARREIRO DE MELO  
06 FABIANA DE OLIVEIRA CARVALHO ALVES  
07 GUILHERME DA SILVA MESSIAS  
08 SUELI MOREIRA LUNA IMPEDIDA  
09 ANDREIA TEIXEIRA DA SILVA GALDINO  
10 CASSIANA MARIA FELIX BATISTA  
11 CARLA SIMONE OLIVEIRA ARAÚJO IMPEDIDA  
12 LUCIANA BIASINI FERREIRA MENDES IMPEDIDA  
13 SIMONE OLIVEIRA IMPEDIDA  
14 NOEMI LIMA RODRIGUES  
15 EDVAL ALFREDO SANTOS FILHO  
16 RAQUEL PEREIRA GOMES  
17 ANA MEIRE DE SOUZA  
18 SELMA MARIA DE OLIVEIRA MORAES  
19 KELLTY MARQUES MORAIS  
20 ALLAN ROBERTO SOARES DE MELO DUARTE  
21 THEREZA CRISTINA BORGES SAID IMPEDIDA  
22 CATIA DE SOUZA BARBOSA  
23 WELLINGTON DE MELO PRESCILIANO  
24 JOSE MANOEL DA SILVA  
25 FERNANDA SILVA DA ENCARNAÇÃO  
26 GISELLE LORDI DE SENA MARTINS  
27 OSVALDO RIBEIRO SANTOS  
28 SILVIA MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS  
29 PRISCILA MARIA APARECIDA DA SILVA FAGUNDES  
30 FERNANDA RODRIGUES SANTIAGO  
31 ELIANA PEREIRA DE OLIVEIRA  
32 REGINA LEITE FERNANDES  
33 LILIANE DE BARROS  
34 VILMA CAVALCANTE PEREIRA IMPEDIDA  
35 DANIELLA PEREIRA DA SILVA SÁ  
36 LILIAN OLIVIA BARCO DA SILVA VERNIZZI

37 MICHELE DUARTE BEZERRA DA SILVA  
38 LUIZ RICARDO GONÇALVES  
39 ANDREIA LACERDA MOURATO  
40 GENIVALDO PEREIRA SANTANA

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente no Auditório (3º andar) da DRE-MP, situada na Avenida Nordestina, 747, Bairro Vila Americana, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação, conforme horário abaixo:

Dia: 05/06/2023

MATEMÁTICA: 10h

PORTUGUÊS: 14h

1- Portando os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade Original – RG, dentro da validade de 10 anos;
- b) Atestado/Declaração originais de Tempo de experiência como docente expresso em dias, computados até 28/02/2023, com data de emissão de no máximo 30 dias do Comunicado e emitido por Estabelecimento de Ensino (documentos digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado);
- c) Atestado de que não usou o tempo apresentado na pontuação, para fins de aposentadoria, fornecido pelo órgão que emitiu o atestado;
- d) Documento comprobatório de habilitação específica (Diploma e Histórico Escolar);
- e) Comprovante de Vacinação - COVID 19 com esquema vacinal completo;
- f) Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência, atestando que a mesma é compatível com a função a ser exercida, no caso do candidato que se declarou com deficiência no ato da inscrição (PCD).

2- CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

- a) Ter disponibilidade de horário das 7h às 23h para atender os diversos turnos de funcionamento das Unidades Educacionais, inclusive para Jornada Especial de Trabalho Excedente – JEX (durante o contrato poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE, podendo haver mudança de horário a qualquer tempo);
- b) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais;
- c) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver com a Jornada de Trabalho incompleta ou ocupando vaga em módulo sem regência;
- d) A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de aulas para assumir regência.
- e) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas, aulas de recuperação e ou JEX vaga que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;
- f) Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, alterado pelo artigo 16 da Lei nº 17.437/2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

Jair Sipioni RF: 5518091/2  
Diretor Regional de Educação



Jair Sipioni  
Diretor Regional de Educação  
Em 01/06/2023, às 17:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084219770** e o código CRC **BB61D64F**.

---

---

---